

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 220/2020 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 622/2020
Data: 06/08/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: NATASHA FERRARI DE SAIBRO 02146993073
Endereço: R CEL SOARES DE CARVALHO,702 - *****
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 30.090.532/0001-28

Código: 11712

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REFEIÇÕES PARA OS MUNICÍPIES ALOJADOS NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, QUE TIVERAM QUE SAIR DE SUAS CASAS DURANTE A CHEIA DO RIO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	28,00	EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER COMPLETAS CONTEMPLANDO O EQUILÍBRIO NUTRICIONAL ENTRE OS GRUPOS ALIMENTARES, E DEVERÃO TER, NO MÍNIMO, UM TIPO DE CARNE DISPONÍVEL. DEVERÃO SER ACOMPANHADAS DE UMA PORÇÃO DE SOBREMESA OU FRUTA. SERÃO SERVIDAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE PAPEL ALUMINIZADO, OU ISOPOR (TIPO MARMITEX). (01-09-1178)	UN	13,00	364,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 6 de Agosto de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 220/2020 - DL**

**Processo Nr.: 622/2020
Data: 06/08/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL NA CONTABILIDADE
